



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 650/2021/GP/TJBA

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Presidente **ALEXANDRE CALDAS**
Vida - Valorização Individual do Deficiente Anônimo - Lar Vida
Nesta

Assunto: Realização de Mutirão de Curatela nas Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para convidar essa Nobre Instituição a participar do Mutirão de Curatela, instituído pelo Decreto Judiciário TJBA n. 601, de 23 de setembro de 2021, que realizar-se-á nas Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador, no dia 18 de outubro de 2021.

O Mutirão de Curatela será realizado virtualmente, por meio de audiências telepresenciais, destinando-se à realização de entrevistas e elaboração de laudos de avaliação multidisciplinar nas Ações de Curatela que tramitam nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador, em que figurem como partes os curatelandos residentes nas Instituições de Permanência de Longa Duração Lar Vida e Asilo São Lázaro.

A ação promovida por este Poder Judiciário tem o desígnio de fornecer apoio técnico para a realização de audiências por videoconferência, nos termos do Decreto Judiciário TJBA n. 276/2020, nas dependências dessa Instituição, levando em conta a dificuldade de locomoção e transporte dos curatelandos, imprimindo celeridade aos feitos, a fim de garantir-lhes o acesso à Justiça, direito escorado no art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal, e em prestígio ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III da CFRB), fonte primária e norteadora do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei nº 13.146/2015.

Neste contexto, o Ministério Público do Estado da Bahia e a Defensoria Pública do Estado da Bahia congregarão esforços com este Poder Judiciário para a realização do Mutirão de Curatela das Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Oportunamente, encaminha-se, em anexo, planilha contendo a relação de processos pautados para o aludido Mutirão de Curatela, com a definição dos horários das audiências respectivas, para o vosso conhecimento.

Em derradeiro, calha destacar que informações adicionais e eventuais esclarecimentos que, porventura, se revelem necessários poderão ser prestados pela Diretoria de Primeiro Grau deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através dos telefones (71) 3372- 9621 e (71) 3372- 7769 ou e-mail: diretoria1grau@tjba.jus.br.

Certa de contar com a vossa valiosa colaboração, esta Presidência, no ensejo, apresenta votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
PRESIDENTE